



COMUNICADO PROPPEX N.º 33/2023
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CONTEMPLADOS E CLASSIFICADOS EM LISTA
DE ESPERA NA BOLSA MÉRITO – 2023.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, tendo em vista o Convênio FAPESC/FEFE n.º 01226/2010-2, e o disposto na Portaria FEFE n.º 04/2023, de 20/1/2023, e ao Edital PROPPEX n.º 13/2023, de 1.º/8/2023, comunica a Relação de Acadêmicos Contemplados e Classificados em Lista de Espera na Bolsa Mérito – 2023.2, bem como as informações complementares abaixo descritas.

1. Foram recebidas 59 (cinquenta e nove) inscrições aptas para a Bolsa Mérito no 2.º Semestre Letivo de 2023, em 18 (dezoito), dos 24 (vinte e quatro) cursos de graduação da UNIFEFE. Cada um dos cursos com inscrições foi contemplado uma Bolsa Mérito para o acadêmico melhor classificado, de acordo com os itens 2 e 7 do Edital PROPPEX n.º 13/2023, de 1.º/8/2023.
2. A Bolsa Mérito será concedida para o aluno regularmente matriculado no valor de R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais), durante o período de até 6 (seis) meses, conforme Portaria FEFE n.º 04/2023 de 20/1/2023.
3. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Mérito deverão enviar o Termo de Aceite (Anexo Único), para o e-mail bolsamerito@unifebe.edu.br, até o dia **21 de agosto 2023**.
4. O não envio do Termo de Aceite do acadêmico classificado no prazo estabelecido no item 3 deste Comunicado, implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEFE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
5. Conforme o item 8 do Edital supracitado, os acadêmicos contemplados com a Bolsa Mérito 2023.2, deverão integrar uma das equipes de pesquisa da UNIFEFE, sob a coordenação da Supervisão de Pesquisa, durante o 2.º Semestre Letivo de 2023, sendo que, deverá encaminhar por e-mail (bolsamerito@unifebe.edu.br) até o dia **20 de cada mês** as atividades solicitadas.
6. No dia **21/8/2023 (segunda-feira)** será realizada uma reunião com os acadêmicos(as) classificados para explicação e orientações sobre o desenvolvimento da pesquisa. A reunião será às **20h na sala C120**.



7. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados e dos acadêmicos classificados em lista de espera para Bolsa Mérito 2023.2, por ordem de classificação de nota por curso, conforme item 7.1 do Edital PROPPEX n.º 13/2023:

CLASSIFICADOS	
NOME	CURSO
JULIA SCHMITZ	ARQUITETURA E URBANISMO
SABRINA CELIS BASTIANI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EMILY CERVI ULLER	DESIGN DE MODA
SARA RAISSA BRUDER	DESIGN GRÁFICO
WALMIR RUIS SALINAS JUNIOR	DIREITO
EDUARDO HENRIQUE JACOBI	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
BRUNO DA SILVA ALBINO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
DANIELA DE SOUZA SOARES	ENGENHARIA CIVIL
JOSÉ EDUARDO ZIMMERMANN HOCHSPRUNG	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
JOÃO VITOR BUSSOLO RAMOS	ENGENHARIA MECÂNICA
PATRÍCIA CARDEAL	ENGENHARIA QUÍMICA
ANA LAURA TARTER	FISIOTERAPIA
MARIA EDUARDA BUSNELLO SCHMIDT	MEDICINA
LUANA DA COSTA FARIA	PROCESSOS GERENCIAIS
DIRCEU FUMAGALLI	PROCESSOS GERENCIAIS - EAD
MARIA EDUARDA ECCEL	PSICOLOGIA
JULIANA DE MELLO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
IZADORA MONTIBELLER	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

LISTA DE ESPERA	
NOME	CURSO
ISABELE BASSO	DIREITO
FERNANDA HABITZREUTER	ARQUITETURA E URBANISMO
VANESSA ALINE BOING	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MARIANA GABRIELY CALIXTO	DESIGN DE MODA
EMILIN BOAVENTURA VENERA	DESIGN GRÁFICO
BEATRIZ TREIDER ANASTÁCIO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
JOAO PAULO VICTOR SUAVI MARTINS	ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SANTO CENSATO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CARLOS HENRIQUE LANG	ENGENHARIA MECÂNICA
VANESSA LIDIANE DE MOURA	ENGENHARIA QUÍMICA
DANIELI COELHO	FISIOTERAPIA
BETHINA PLAUTZ GORRIS	MEDICINA
NICOLAS MALKOWSKI	PROCESSOS GERENCIAIS - EAD
DIOGO MACEDO DALCASTAGNE	PSICOLOGIA
ERICK CESTARI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



8. Conforme o item 9 do edital supracitado, os candidatos contemplados com a Bolsa Mérito do Centro Universitário de Brusque UNIFEFE, sob pena de cancelamento do benefício, devem assumir os seguintes compromissos:

I – não receber, durante a vigência da Bolsa Mérito, outra modalidade de bolsas provenientes de recursos da FEFE, conforme Resolução CA n.º 22/19, de 13/11/2019;

II – enviar até o dia 20 (vinte) de cada mês as atividades descritas no item 8;

III – prestar informações solicitadas pela Supervisão de Pesquisa.

9. A conclusão das atividades da Bolsa Mérito 2023.2, dar-se-á até o dia **8 de dezembro de 2023**.

10. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsamerito@unifebe.edu.br.

Brusque, 18 de agosto de 2023.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEFE em 18 de agosto de 2023.

**ANEXO ÚNICO
TERMO DE ACEITE BOLSA MÉRITO 2023.2**

Eu, _____, acadêmico (a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Mérito no 2.º semestre letivo de 2023, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital de seleção, bem como me comprometo a cumprir as atividades propostas no item 8 do Edital PROPPEX n.º 13/2023, de 1.º/8/2023, com cronograma de conclusão das atividades até o dia **8 de dezembro de 2023**.

Brusque, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do aluno (a)